



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Controladoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - AGOSTO/2025

Assunto: Educação - Avaliação dos Índices Educacionais e dos Recursos do FUNDEB

Período da Auditoria: Agosto/2025

Introdução

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), no cumprimento de suas atribuições legais, realizou no mês de agosto de 2025 auditoria específica na área da Educação, com foco na análise dos índices educacionais municipais e da execução dos recursos do FUNDEB.

A auditoria teve como objetivo verificar a regularidade da aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento da educação básica, bem como acompanhar o desempenho dos indicadores educacionais, assegurando o cumprimento das normas legais e dos princípios constitucionais da administração pública.

Visão Geral sobre o Tema

A Educação é uma área estratégica para o desenvolvimento social e econômico do município. O acompanhamento dos índices educacionais e da execução dos recursos do FUNDEB é fundamental para garantir:

- Qualidade no ensino oferecido;
- Cumprimento dos limites constitucionais de investimento;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Transparéncia e eficiência nos gastos educacionais;
- Melhorias contínuas no IDEB, fluxo escolar e indicadores de aprendizagem.

O FUNDEB constitui a principal fonte de financiamento da educação básica, sendo destinado à:

- Remuneração dos profissionais da educação;
- Manutenção das unidades escolares;
- Aquisição de materiais pedagógicos;





- Transporte escolar;
- Execução de programas educacionais.

Escopo da Auditoria

A auditoria contemplou:

Análise dos índices educacionais disponíveis referentes a 2023 e 2024, com projeções para 2025;

Avaliação do cumprimento das metas de qualidade estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

Conferência da aplicação dos recursos do FUNDEB, incluindo:

- Demonstrativos de receitas e despesas;
- Despesas com pessoal da educação;
- Percentuais destinados à remuneração dos profissionais do magistério;
- Gastos com manutenção e desenvolvimento da educação;

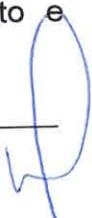
Verificação da regularidade dos registros e informações fornecidas ao Conselho do FUNDEB;

Análise do transporte escolar e demais programas educacionais financiados pelo fundo.

Metodologia Utilizada

A auditoria utilizou os seguintes procedimentos:

- Análise documental de balancetes, relatórios contábeis e demonstrativos do FUNDEB;
- Verificação da compatibilidade das informações enviadas ao SIOPE e SIM-AM;
- Avaliação dos indicadores educacionais publicados pelo INEP e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Conferência por amostragem dos gastos educacionais;
- Revisão das atas e pareceres do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Controladoria Interna

Constatações

- Índices Educacionais

O município apresentou manutenção e evolução geral dos indicadores educacionais, demonstrando progresso consistente no desempenho dos estudantes.

O fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono) manteve-se dentro de padrões adequados.

O IDEB mais recente demonstra estabilidade, com perspectiva de crescimento mediante ações pedagógicas em andamento.

- Aplicação dos Recursos do FUNDEB

As receitas do FUNDEB foram corretamente registradas e integralmente disponibilizadas à Secretaria de Educação.

A execução da despesa demonstrou conformidade com os percentuais legais, especialmente:

≥ 70% aplicados na remuneração dos profissionais da educação;

100% dos recursos aplicados exclusivamente na área da educação, conforme legislação vigente.

- Pagamento dos Profissionais da Educação

A remuneração dos profissionais foi paga regularmente, observando o piso nacional do magistério.

Os encargos trabalhistas foram devidamente recolhidos.

- Programas e Manutenção Escolar

Os recursos destinados ao transporte escolar foram aplicados conforme normativas, com registros adequados.

As escolas receberam manutenção compatível com as demandas registradas, dentro da disponibilidade financeira.

- Conselho do FUNDEB

O Conselho encontra-se regularmente constituído, com reuniões registradas e pareceres emitidos dentro da periodicidade recomendada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Controladoria Interna

Os demonstrativos financeiros analisados pelo Conselho estavam completos e compatíveis com os registros contábeis.

Achados da Auditoria

Achado Único - Conformidade na Gestão dos Recursos do FUNDEB e dos Indicadores Educacionais

A auditoria identificou aderência às normas legais, conformidade na aplicação dos recursos do FUNDEB e regularidade nos indicadores educacionais acompanhados, sem ocorrência de irregularidades.

Recomendações

As recomendações visam ao aprimoramento contínuo da gestão educacional:

- Dar continuidade às ações pedagógicas de reforço escolar para melhoria dos indicadores de aprendizagem;
- Manter atualizados os dados enviados ao SIOPE e demais sistemas de controle externo;
- Continuar promovendo formações para os profissionais da educação;
- Realizar acompanhamento trimestral dos indicadores de fluxo escolar;
- Fortalecer o diálogo entre a Secretaria de Educação e o Conselho do FUNDEB.

Ações de Aprimoramento

Elaborar relatório pedagógico semestral para analisar a evolução dos índices;

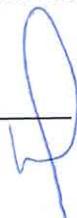
Manter rotina anual de revisão de infraestrutura escolar;

Ampliar mecanismos de transparência ativa relativos ao FUNDEB;

Promover ações de formação continuada com foco nas metas do IDEB.

Conclusão

A auditoria realizada no mês de agosto de 2025 sobre os índices educacionais e a execução dos recursos do FUNDEB demonstra que o município de





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

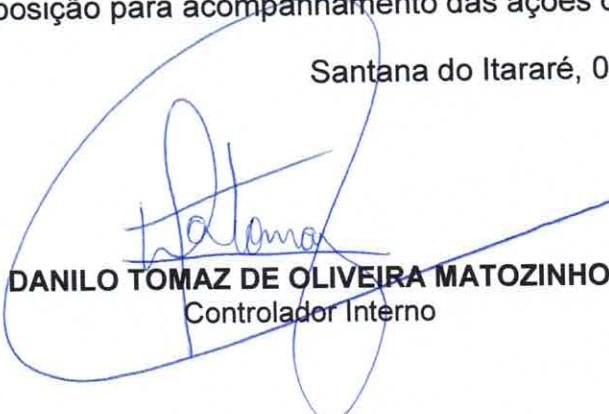
Controladoria Interna

Santana do Itararé mantém gestão regular, transparente e alinhada às exigências legais.

Os indicadores educacionais seguem trajetória de estabilidade, com potencial de melhoria mediante ações pedagógicas em andamento. Os recursos do FUNDEB foram aplicados corretamente, respeitando integralmente os percentuais legais e a finalidade constitucional.

A Unidade Central de Controle Interno conclui que a gestão educacional no período auditado apresenta conformidade, organização e boa governança, permanecendo à disposição para acompanhamento das ações de melhoria contínua.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2025.


DANILÓ TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO
Controlador Interno